

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital 012/2023

PROCESSO SELETIVO PARA DISCENTES CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO HOSPITALAR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (ESCOLAGOV), no uso de suas atribuições legais, e com base nos Decretos n. 16.192, de 18 de maio de 2023, e Decreto n. 13.217, de 9 de junho de 2011, no Decreto 11.868 de 2 de junho de 2005 e na Portaria Normativa Escolagov n. 8 de 2019, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para discentes do Curso de Pós-Graduação LATO SENSU EM GESTÃO HOSPITALAR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

1. Da Finalidade e Requisitos básicos

1.1. O Processo Seletivo destina-se a **selecionar Servidores Públicos efetivos estaduais, municipais e federais que atuem em cargos de Gestão Hospitalar na Administração Pública**, que possuam formação em nível superior em qualquer área do conhecimento, que estejam **atuando em áreas que exijam conhecimento em Saúde Pública**.

2. Da Inscrição, da Seleção e das Vagas

2.1. O processo de seleção será realizado pela Escolagov em conjunto com a Secretaria de Estado de Saúde (SES) por meio da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser (ESP/MS).

2.2. Serão ofertadas 40 vagas, destinadas às Unidades Hospitalares Públicas e às Secretarias Municipais de Saúde.

2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar uma carta de apresentação da chefia imediata, informando a situação funcional, a área de atuação na gestão hospitalar e a ciência de que o candidato concorre a uma vaga neste processo seletivo.

2.4. A classificação final dos candidatos será feita mediante a soma das notas obtidas nas etapas do processo seletivo apresentadas no item 4.1 deste edital.

3. A Seleção se dará conforme cronograma a seguir:

Cronograma	Datas
Abertura do processo seletivo	27/09/2023
Inscrições (submissão dos documentos para análise curricular)	27/09/2023 a 27/10/2023
Análise Curricular	30/10/2023 a 07/11/2023
Publicação dos Resultados da Análise Curricular	08/11/2023
Recursos	09/11/2023 e 10/11/2023
Entrevistas	13/11/2023 a 17/11/2023
Publicação dos Resultados das Entrevistas	20/11/2023
Recursos	21/11/2023 e 22/11/2023
Homologação dos Resultados	24/11/2023
Realização da Matrícula	30/11/2023 a 05/12/2023
Início das Aulas	12/12/2023

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, sendo:

- Análise Curricular;
- Entrevista.

4.2 As inscrições serão realizadas pelo site <http://www.cursos.ms.gov.br/PosEscolagov> no período estipulado no item 3 deste edital. Ao acessar o site, é necessário realizar o login e anexar em **ARQUIVO ÚNICO** todos os documentos listados no item 4.3;

Obs.: o arquivo deve estar em formato RAR, ZIP ou PDF e ter no máximo 10 MB.

4.3 Os documentos necessários para a realização da inscrição são:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);
- Documento de identidade (RG ou CNH);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso (frente e verso);
- Currículo Comprovado e Tabela de Pontuação do Anexo II (o currículo deve conter obrigatoriamente: dados de identificação, formação acadêmica e experiência profissional. Destacar a área de atuação/função na gestão hospitalar);
- Declaração da chefia imediata, expressando a situação funcional, a área de atuação na gestão hospitalar e a ciência de que o candidato concorre a uma vaga neste processo seletivo;

4.3.1 A ausência de qualquer um dos documentos listados no item 4.3 desclassifica o candidato.

4.4 A análise curricular é uma etapa classificatória e seguirá a tabela de pontuação (Anexo II) deste edital.

- 4.4.1 O candidato deverá preencher a Tabela de pontuação do Anexo II.
- 4.5 A entrevista será realizada remotamente, via Google Meet no período de 13/11/2023 a 17/11/2023, com início às 8h00 (horário oficial de MS), por meio de link disponibilizado no edital de resultado da análise curricular.
- 4.5.1 O candidato deverá observar o cronograma de entrevista a ser divulgado no edital de resultado da Análise Curricular e solicitar acesso a sala virtual no horário programado para a sua entrevista.
- 4.6 A Escolagov não se responsabiliza por eventuais instabilidades de rede e dificuldades de acesso.
- 4.7 O candidato será entrevistado individualmente por membros da Comissão de Seleção de Discentes, devendo responder questões relativas ao engajamento e disponibilidade para o curso e a defesa oral do currículo (formação e experiência).
- 4.8 O candidato será avaliado com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e a pontuação da entrevista será obtida pela média simples das notas apontadas pelos membros da comissão que estiverem presentes.
- 4.9 A entrevista será gravada em vídeo e/ou áudio.
- 4.10 O candidato que não comparecer no horário agendado para a entrevista estará automaticamente desclassificado do processo de seleção.
- 4.11 A Comissão de Seleção de Discentes será nomeada pela Diretora-Presidente da Escolagov e deverá ser composta por no mínimo 3 (três) membros.
- 4.12. A classificação final dos candidatos será determinada pelo somatório das notas da etapa de análise curricular e da entrevista.

5. Da matrícula

5.1. A matrícula será efetuada pelo candidato nos dias, horários e locais divulgados no Edital de homologação dos candidatos discentes, obedecendo aos prazos previstos no Calendário Acadêmico. A documentação abaixo relacionada deverá ser apresentada no ato da matrícula:

- a. RG e CPF;
 - b. Diploma de Conclusão de curso superior (frente e verso);
 - c. Histórico Escolar;
 - c. Comprovante de endereço;
 - d. Termo de Compromisso (publicado em anexo ao edital de homologação);
 - e. Em caso de servidor público municipal é obrigatório a apresentação do plano de trabalho, conforme previsto no Termo de Cooperação firmado entre a Escolagov e a ASSOMASUL (modelo será publicado em anexo ao edital de homologação);
 - f. Em caso de servidor público federal é obrigatório apresentar o termo de cooperação firmado entre a instituição de origem e a Escolagov (modelo será publicado em anexo ao edital de homologação).
- 5.1.1 A não efetivação da matrícula inicial no prazo fixado implicará a perda do direito à vaga oriunda da classificação no processo seletivo.
- 5.1.2 Não haverá reserva de matrícula, perdendo o direito de participação no curso o candidato que não realizá-la formalmente no prazo estipulado ou não apresentar os documentos e informações solicitados.
- 5.1.3 Os candidatos classificados para o curso deverão assinar o Termo de Compromisso com a Escolagov.
- 5.1.4 As aulas serão ministradas na Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser, sito na Avenida Filinto Muler, n. 1480, Pioneiros, Campo Grande MS.
- 5.1.5 O curso é presencial e terá aulas/atividades uma vez por mês, nas quartas, quintas e sextas-feiras, no período matutino e vespertino, com início previsto para dezembro de 2023, conforme calendário a ser divulgado previamente pela coordenação do curso no ato da matrícula.
- 5.1.6 É de responsabilidade do candidato a articulação junto as chefias para a participação das aulas de acordo com o cronograma proposto, bem como as despesas de deslocamento e hospedagem.

6. Das Disposições Gerais

- 6.1. Para mais informações, entrar em contato através do telefone (67) 3321.6100.
- 6.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado, e estará disponível no site da www.escolagov.ms.gov.br no link "Editais".
- 6.3. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.4. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, por meio das publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no endereço eletrônico www.escolagov.ms.gov.br (link Editais).
- 6.5. A Comissão de seleção de discentes decidirá os casos omissos no âmbito de sua competência.

CAMPO GRANDE, 26 de setembro de 2023

Ana Paula Martins Pereira de Assunção
Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Anexo I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Identificação do Candidato	
Nome: _____	
Matrícula: _____	
<input type="checkbox"/> Servidor Efetivo Municipal <input type="checkbox"/> Servidor Efetivo Estadual <input type="checkbox"/> Servidor Efetivo Federal	
Nome Social: _____	
CPF: _____	
Nº Identidade: _____	Órgão Emissor: _____
Data de Emissão: ____/____/____	
Nacionalidade: _____	
Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> Não declarado	
Endereço Residencial: _____	
CEP: _____ Cidade/UF: _____	
Telefone: _____ Celular: _____	
Correio Eletrônico (e-mail): _____	
Formação Acadêmica (Graduação)	
Curso e Instituição (IES): _____	
Ano de Conclusão: _____	
Possui pós-graduação <input type="checkbox"/> Sim. Em qual área? _____ <input type="checkbox"/> Não	
Área de Atuação	
Órgão/ Unidade Hospitalar: _____	
Cargo Exercido/Função: _____	

Campo Grande, MS, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do candidato)

ANEXO II - TABELA DE TÍTULOS

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO HOSPITALAR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

NOME DO CANDIDATO: _____

CPF: _____

Item	Títulos e Documentos	Condição	Unidade	Pontuação	Quantidade máxima	Total do candidato
1	Doutorado	Doutor	Diploma	15	1	

2	Mestrado	Mestre	Diploma	10	1	
3	Especialização em área relacionada a gestão	Especialista	Certificado	05	02	
4	Experiência na área de gestão hospitalar	Funcionário público/ CLT	Anos de trabalho	05	15	
5	Formação em Liderança de equipe	Certificado de curso de formação	Certificado	02	5	
PONTUAÇÃO TOTAL DECLARADA PELO CANDIDATO						
PONTUAÇÃO TOTAL APURADA PELA BANCA						

Edital n. 172/2023 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de outubro de 2023.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Redação Oficial	Regina Aparecida Brito Nascimento da Silva	Campo Grande – MS	Instrutora

CAMPO GRANDE, 22 de setembro de 2023.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL N.º 151/2023 - DEPPE/PROE-UEMS, de 26 de setembro de 2023. PROCESSO SELETIVO DE ACADÊMICOS(AS) PARA O PROJETO- PLANO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM- PRA-Tutoria – PPT 2023/UEMS

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenação Institucional do Projeto- Plano de Recomposição de Aprendizagem- PRA-Tutoria - PPT, no uso de suas atribuições, torna pública o **Edital de Seleção de acadêmicos(as) para vagas de bolsistas, e para a composição de cadastro de reserva para o Projeto PRA-Tutoria**, conforme as normas deste edital.

1. Do Objeto

1.1. O objeto do presente edital é selecionar, no âmbito do Projeto de PRA-Tutoria- PPT da UEMS, acadêmicos(as) dos cursos de licenciatura em pedagogia, licenciatura em matemática ou outras licenciaturas nas áreas, de exatas, bem como cursos de bacharelado e tecnólogos ligados à área de exatas. interessados(as) em vagas de bolsistas e na composição de cadastro de reserva do Projeto PRA-Tutoria/UEMS.

2. Do Projeto

2.1. O objetivo do Projeto PRA-Tutoria é fomentar a qualidade e a equidade educacional recompondo as habilidades essenciais de matemática em estudantes da Educação Básica dos 5º e 9º Anos do Ensino Fundamental e 3º Ano do Ensino Médio, vinculados à Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (REE/MS), por meio de tutoria híbrida, em parceria com estudantes de graduação.

3. Das Definições do Projeto PRA- Tutoria

3.1. **Tutor:** discente com matrícula ativa no curso de licenciatura em pedagogia, licenciatura em matemática ou outras licenciaturas nas áreas, de exatas, bem como cursos de bacharelado e tecnólogos ligados à área de exatas.
3.2. **Coordenador(a) Institucional/Ponto Focal:** representante da UEMS, indicado pelo Magnífico Reitor e Reitoras da instituição, a partir do Ofício n.º 89/GAB/FADEB/MS/2023, responsável pela organização,